

JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2908002/2025/CGL/ATM**

Objeto Aquisição de Insumos, Medicamentos e Equipamentos Veterinários para Inseminação Artificial em Bovinos – SEMAGRI.

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Equipe Responsável pela Pesquisa:

Jane Deybe de S. V. Reges – Matrícula nº 158802-8

1.1 METODOLOGIA DE PESQUISA

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, considerando as particularidades da localização geográfica do município de Altamira, situado na Região Norte do Brasil. Essa característica demanda uma atenção especial na obtenção de informações representativas, dada a complexidade logística e as condições locais de mercado.

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, priorizamos a cotação direta junto a fornecedores locais e regionais. Essa abordagem não apenas assegura transparência e alinhamento às normas legais, como também reflete as condições reais de mercado enfrentadas por este município, promovendo aquisições mais eficientes e adequadas às suas necessidades.

1.1.1. Período e Objetivo da Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada no período de **21 a 26 de agosto de 2025**, com o objetivo de identificar valores praticados no mercado e estabelecer parâmetro seguro e atual para a definição do valor estimado da contratação. Foi realizado e enviado pela Secretaria Demandante Secretaria Municipal de Agricultura, em anexo do DFD – Documento de Formalização de Demanda da Prefeitura Municipal de Altamira secretaria subordinada Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI).

1.1.2. Validade e justificativa da Pesquisa

Considerando que o Processo Administrativo teve atuação em **29 de Agosto de 2025**, a pesquisa realizada entre **21 a 26 de agosto de 2025** mantém-se válida, uma vez que o intervalo entre a coleta e a data da atuação está dentro do prazo máximo de **6 meses** previsto na IN SEGES/ME nº 65/2021, garantindo a atualidade e confiabilidade dos preços apurados.

Art. 71 – As alterações no orçamento estimado podem ser feitas sempre que necessário para corrigir falhas ou atender às condições de mercado, desde que justificadas.

A cotação utilizada possui data anterior à formalização do processo. Tal procedimento encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, a qual prevê que:

- O **art. 7º, §4º** dispõe que os atos preparatórios da contratação podem ser realizados previamente, inclusive a pesquisa de preços, a fim de subsidiar a fase de planejamento;
- O **art. 23, §1º** estabelece que a estimativa de preços deve refletir os valores praticados no mercado, sendo obtida por meio de pesquisas junto a fornecedores, contratações similares ou em sistemas oficiais;
- O **art. 72** reforça que a dispensa de licitação por valor deve estar fundamentada em adequada pesquisa de preços e planejamento, assegurando a vantajosidade para a Administração;
- Ademais, os princípios da **legalidade, transparência, eficiência e economicidade** (art. 5º) orientam a atuação administrativa, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.

Assim, justifica-se que a pesquisa de preços, ainda que realizada em data anterior à formalização do processo de dispensa, é válida e legítima como subsídio técnico, desde que reflita as condições de mercado vigentes, assegurando a conformidade do procedimento e a vantajosidade da contratação.

1.2 COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021, foi empregada devido a logística para chegar a Altamira/Pá. Portanto, também utilizamos a obtenção de cotação direta com fornecedor, garantindo maior precisão nas estimativas.

Este Setor de Cotação iniciou sua pesquisa com fornecedor, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedor, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021. Foi realizado a pesquisa com fornecedor que possui em seu código de descrição principal ou secundário, produtos relacionados a este objeto, considerando histórico comercial de fornecimento para outros entes públicos.

A medida de reutilização dessas cotações está em conformidade com as normas internas e visa a garantir a economicidade e a celeridade na execução do processo, sem a necessidade de obter novas cotações, dado que as existentes se mantêm dentro do prazo e condições adequadas

✓ Empresas que responderam as solicitações de cotação:

- **SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 17.909.762/0001-08;**
- **BICHO SADIO LTDA – CNPJ: 05.868.505/0001-96;**
- **AGROSHOP – NUNES E NUNES LTDA - CNPJ: 20.023.116/0001-53;**

2. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressalta-se que esses valores têm como finalidade servir como parâmetro orientativo, não sendo definidos como limites máximos aceitáveis. O objetivo central da Administração Pública é garantir o melhor custo-benefício, promovendo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

Adicionalmente, reafirmamos o compromisso com a transparência e o respeito aos princípios da legalidade e eficiência, assegurando que o processo de aquisição seja pautado na análise criteriosa das propostas recebidas. A priorização recai sobre a escolha da melhor proposta apresentada, considerando tanto os aspectos financeiros quanto a qualidade e adequação às necessidades da Administração.

3. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é **foi de R\$ 61.457,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)**. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa Comparativo de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

A empresa **BICHO SADIO LTDA – CNPJ: 05.868.505/0001-96**, apresentou a proposta mais vantajosa, destacando-se pela capacidade de fornecer estimativas confiáveis e alinhadas às variações observadas nos preços coletados. A análise criteriosa das propostas revelou que a empresa demonstrou maior aderência às especificações técnicas e comerciais exigidas, garantindo precisão e consistência na formação de preços. Essa abordagem reforça a confiabilidade do processo e assegura que os valores apresentados estejam em conformidade com as condições de mercado, atendendo plenamente às necessidades do objeto licitado.

Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Altamira/PA 01 de Setembro de 2025.

Jane Deybe de S. V. Reges
Responsável pela Pesquisa de Preço
Matricula nº 158802-8